

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – PREVCON

PORTARIA Nº. PREVCON/019/2010

Concede aposentadoria voluntária por idade.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701/07.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40 da CF/88 c/c artigo 23 da Lei municipal nº. 2.679, de 08/01/07, ao servidor Lásaro Ribeiro da Paixão, lotado na Secretaria Municipal de Obras, matrícula 39431, CPF nº. 024.473.746-07, no cargo efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, padrão EF-04, a partir de 03 de novembro de 2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 03 de novembro de 2010.

Carlos André de Freitas
Diretor Presidente da PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – PREVCON

PORTARIA Nº. PREVCON/020/2010

Constitui Comissão Permanente de Licitação.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XX do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701/2007,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear como titulares as servidoras Romilda Rosa de Lima, Isabel Souza Sobral Oliveira e Gilcéia Rosária Barreto; como suplente a servidora Sheila Maria Santana Ferreira, para sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 03 de novembro de 2010.

Carlos André de Freitas
Diretor-Presidente

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – PREVCON

PORTARIA Nº. PREVCON/021/2010

Nomeia Comissão Especial.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XX do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701/2007,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear Comissão Especial composta dos seguintes membros efetivos: Isabel Souza Sobral Oliveira, Sheila Maria Santana Ferreira e Gilcéia Rosária Barreto, para proceder ao levantamento e avaliação de imóvel para locação da PREVCON – Previdência do Município de Congonhas.

Parágrafo único – A presidência será exercida pela servidora Isabel Souza Sobral Oliveira, que escolherá a secretária.

Art. 2º. A comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 03 de novembro de 2010.

Carlos André de Freitas
Diretor-Presidente

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT

INTIMAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/007/2010

Contratação de empresa, através da prestação de serviços, com cessão de mão-de-obra e locação de material elétrico, decorativo e de equipamentos, para a ornamentação natalina, para atender a FUMCULT. Licitante habilitada e vencedora: Progettare Engenharia de Projetos e Construções Ltda. Item: 01. Congonhas 29/10/2010. Marta Fernandes da Costa Alves – Pregoeira.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON